



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ  
**RECEBIDO**  
Em: 18/08/21 às 08:40hs.  
Wilson Duarte  
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N° 003/2021

Exmo. Senhor  
**Felipe Sousa Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ  
**APROVADO**  
Em: 20/08/2021  
Augusto Sena Alencar  
Resp.ável

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, a Vereadora que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS DO POVOADO BENEDITO MENDES, NESTE MUNICÍPIO.**

J U S T I F I C A T I V A:

É grande a reclamação dos moradores que sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, pois dificulta e muito o trânsito de veículos e de pedestres. Na época de estiagem, a superfície cria bastante poeira causando assim muitos problemas de saúde, principalmente nas crianças. Nesse sentido, diante dessa situação, vimos a necessidade de oferecer aos moradores desta localidade através desta Indicação ao Poder executivo, condições dignas de transitarem nas Ruas sem ter que se deparar com tais situações, e que só trará benefícios a todos sendo feito o calçamento com bloquete nas mesmas.

Neste sentido é que conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 18 de agosto de 2021.

Betânia de Jesus Quadros Farias  
Vereadora - BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS